



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE  
CNPJ: 25.061.789/0001-11  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 039/2023

Praia Norte – TO, 16 de maio de 2023.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de uma Bandas/Artistas para realização do 34º aniversário/2023 do município de Praia Norte – TO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Contratação de uma Bandas/Artistas para realização do 34º aniversário/2023 do município de Praia Norte – TO.

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 74, Inciso II, da Lei 14.1333/21, Contratação de uma Bandas/Artistas para realização do 34º aniversário/2023 do município de Praia Norte – TO, Através da empresa C&C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA e tem sede e domicílio à Rua C 196 Nº 80, sala 03 - CEP: 74270-150 Quadra 495 - lote 20, Jardim América – Goiânia – GO, com valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO**, aos 16 de maio de 2023.

  
HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal